DECRETO LEGISLATIVO N° 1467, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: João Dantas de Mello

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao Sr. LEONARDO LIA COSTA.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO Presidente

LUIZ MARCOS DE O. MUILER 1.º Vice-Presidente

ANDERSON PEÇANHA COSTA 2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES 1.º Secretário

JOEL RODRIGUES SOBRINHO 2.º Secretário